ANEXO ÚNICO — PORTARIA Nº 02/COGEP/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

REQUERIMENTO DE PERMANÊNCIA – FUNÇÃO GRATIFICADA
USO EXCLUSIVO PELOS SERVIDORES ABRANGIDOS
PELAS LEIS Nº 11.715/95 E Nº 13.768/04

Impressão frente e verso

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

NOME			
RF	**VÍNCULO FUNCIONAL**	**CARGO/FUNÇÃO**	**REF/PADRÃO**
UNIDADE DE LOTAÇÃO		**SITUAÇÃO FUNCIONAL** ( ) Ativo ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( ) Legatário	

2 – REQUERIMENTO:

Exmo. Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana

Requeiro a permanência da Gratificação de Comando, nos termos do art. 5º da Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 52.398, de 07 de junho de 2011, pelo exercício das funções gratificadas e dos cargos de provimento em comissão, durante a permanência na carreira da Guarda Civil Metropolitana, nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODO		FUNÇÃO GRATIFICADA / CARGOS	
DE	ATÉ	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/REFERÊNCIA

SÃO PAULO, _____ DE _____ DE _____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR